



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº 026/2021 - CMA/ES

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria da Vereadora Taíza Garcia Vargas Pirovani, dispondo sobre a “*vedação de nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos, em comissão, funções de confiança e em designação temporária, de pessoas que tiverem sido condenadas nos crimes contra a dignidade sexual previstos no Título VI do Código Penal Brasileiro, e na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.*”

Com relação ao mérito da proposição, este encontra-se demonstrado e justificado, considerando que o sua característica reveste-se apenas de regramento limitador impeditivo de investidura em cargo público, resultante de “*condenação nos crimes contra a dignidade sexual previstos no Título VI do Código Penal Brasileiro, e na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, compreendendo o período inicial o do trânsito em julgado da condenação e final o do término com o cumprimento integral da pena*”, com finalidade de promover maior dimensionamento e amplitude à preservação da moralidade administrativa.

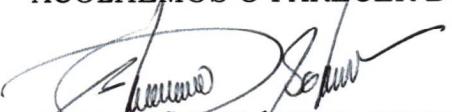
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


SEBASTIÃO CLÁUDIO SOBREIRA
(PRESIDENTE)


GILMAR SILVA DE MATTOS
(MEMBRO)